

**PORTARIA Nº 11.499, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Declarar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação os dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, dedicados ao carnaval.

Os serviços essenciais funcionarão normalmente.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração